



PRODUTO: TRINCA CAPS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Data de elaboração: 21/07/2010

Revisão: 03 Data: 29/09/2017

Página 1 de 15

1 - Identificação

Nome da mistura:	TRINCA CAPS
Principais usos recomendados para a mistura:	Inseticida piretroide de contato e ingestão, na forma de Suspensão de Encapsulado (CS). Uso exclusivamente agrícola.
Nome da Empresa:	UPL do Brasil - Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A.
Endereço:	Av. Maeda s/nº, Prédio Comercial, térreo Distrito Industrial Ituverava/SP CEP: 14500-000
Telefone para contato:	(19) 3794-5600
Telefone para Emergências:	0800 70 10 450
FAX:	(19) 3794-5624
e-mail:	upl.brazil.registro@uniphos.com

2 – Identificação de perigos

ABNT NBR 14725-2:2009, versão corrigida 2: 2010:

Classificação da mistura:	Classes de Perigo	Categoria
	Carcinogenicidade	1B
	Irritação ocular	2B
	Perigoso ao ambiente aquático - Agudo	1
	Perigoso ao ambiente aquático - Crônico	1
	Toxicidade aguda - Oral	3

O grau de perigo nas categorias do GHS diminui de acordo com a crescente numérica, sendo a categoria 1 a mais perigosa.

Elementos de rotulagem do GHS e frases de precaução (ABNT NBR 14725-3: 2017):

Pictogramas:



Palavra de advertência: Perigo

Frases de Perigo
H301: Tóxico se ingerido
H320: Provoca irritação ocular
H350: Pode provocar câncer
H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

Frases de Precaução
Prevenção
P201: Obtenha instruções específicas antes da utilização.
P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança.

P264: Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

P270: Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.

P273: Evite a liberação para o meio ambiente.

P280: Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

Resposta à emergência

P301 + P310: EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

P305 + P351 + P338: EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P308 + P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Consulte um médico.

P330: Enxágue a boca.

P337 + P313: Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.

P391: Recolha o material derramado.

Armazenamento

P405: Armazene em local fechado à chave.

Disposição

P501: Descarte o conteúdo ou o recipiente em local apropriado conforme legislação vigente.

Outros perigos que não resultam em uma classificação:

O produto pode causar neurotoxicidade. O solvente aromático presente no produto pode causar irritação do trato respiratório superior e depressão do sistema nervoso central.

3 – Composição e informações sobre os ingredientes

MISTURA

Ingredientes e impurezas que contribuem para o perigo:

Nome técnico	Nº registro CAS	Concentração
lambda-cialotrina	91465-08-6	25 %
nafta leve	64742-95-6	≥ 1 - 20 %

4 – Medidas de primeiros-socorros

Inalação:

Remova a vítima para local arejado. Se a vítima não estiver respirando, aplique respiração artificial. Não faça respiração boca a boca caso a vítima tenha inalado ou ingerido o produto. Para estes casos utilize máscara de ressuscitamento (mascarilha) ou outro sistema de respiração adequado. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo ou a bula do produto.

Contato com a pele:

Remova roupas e sapatos contaminados. Lave as áreas atingidas com água corrente em abundância e sabão. Em caso de contato menor com a pele, evite espalhar o material em áreas não afetadas. Procure um serviço de



PRODUTO: TRINCA CAPS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Data de elaboração: 21/07/2010

Revisão: 03 Data: 29/09/2017

Página 3 de 15

saúde levando a embalagem, o rótulo ou a bula do produto.

Contato com os olhos:

Retire lentes de contato, se presentes. Lave os olhos com água corrente em abundância por, pelo menos, 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente. Procure imediatamente um serviço de saúde levando a embalagem ou o rótulo do produto.

Ingestão:

TÓXICO SE INGERIDO. NÃO PROVOQUE VÔMITO. Lave a boca com água corrente em abundância. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procure imediatamente um serviço de saúde levando a embalagem, o rótulo ou a bula do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

O produto é tóxico se ingerido. A ingestão pode provocar irritação no trato gastrointestinal, manifestada por náusea, vômito e diarreia. Em contato com a pele, o produto pode causar vermelhidão e dor decorrentes de parestesia. Em contato com os olhos, pode causar irritação. A inalação pode causar irritação do trato respiratório e torpor. A exposição ao produto pode causar neurotoxicidade, podendo ocorrer tremores, ataxia e letargia. A exposição a grandes quantidades pode causar depressão do sistema nervoso central. A aspiração acidental do produto para os pulmões pode resultar em pneumonite química.

Notas para o médico:

Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico. Não há antídoto específico. Em caso de parestesia, pode-se fazer uso tópico de vitamina E (acetato de tocoferol) para amenizar os efeitos cutâneos causados pelos piretroides.

5 – Medidas de combate a incêndio

Meios de extinção:

Pequeno incêndio: utilize pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂) ou jato d'água.

Grande incêndio: utilize jato ou neblina de água ou espuma.

Não use jato d'água de forma direta. Resfrie lateralmente os recipientes expostos às chamas com bastante água, mesmo após o fogo ter sido extinto. Remova os recipientes da área de fogo, se isto puder ser feito sem risco. Confine as águas residuais em um dique para posterior destinação apropriada.

Perigos específicos da mistura:

O fogo pode produzir gases corrosivos, irritantes e/ou tóxicos como cloreto de hidrogênio, fluoretos, óxidos de nitrogênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Produto tóxico. Remova os recipientes da área do fogo, se isto puder ser feito sem risco. Combata o fogo de uma distância segura. Resfrie os recipientes expostos às chamas com água em abundância, mesmo após o fogo ter sido extinto. Combata o fogo tendo o vento pelas costas para evitar intoxicação. Mantenha-se sempre longe de tanques envoltos em chamas. Utilize roupas protetoras adequadas no combate ao fogo e equipamento autônomo de respiração.



PRODUTO: TRINCA CAPS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Data de elaboração: 21/07/2010

Revisão: 03 Data: 29/09/2017

Página 4 de 15

6 – Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Produto tóxico. Use equipamento de proteção individual (EPI). Evite a formação e inalação de poeira. Isole e sinalize a área. Afaste todas as fontes de ignição. Não fume. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Evite o contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual.

Para o pessoal do serviço de emergência:

Produto tóxico. Use EPI apropriado. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas. Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções.

Precauções ao meio ambiente:

Produto perigoso ao meio ambiente. Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água.

Caso ocorra escoamento do produto para corpos d'água, interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a empresa UPL do Brasil, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize EPI. Isole e sinalize a área contaminada. Pare o vazamento se isto puder ser feito sem risco.

Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas de proteção adequadas.

Piso pavimentado: absorva o produto derramado com areia, terra ou outro material absorvente inerte não combustível. Lave o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental.

Grande derramamento: confine o fluxo em um dique para posterior destinação apropriada.

Em caso de contaminação do solo, retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado. Para todos os casos acima citados, recolha o material com auxílio de uma pá e o acondicione em recipientes lacrados e devidamente identificados para posterior destinação apropriada. Lave o local com água e sabão, tomando medidas preventivas para evitar a contaminação ambiental. Previna a entrada do produto derramado em cursos d'água, rede de esgotos, porões ou áreas confinadas. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Consulte a empresa UPL do Brasil para devolução e destinação final.

7 – Manuseio e armazenamento

Precauções para manuseio seguro:

PRODUTO TÓXICO. Utilize EPI. Não manuseie o produto sem os EPIs recomendados ou se estiverem danificados. Evite o contato do produto com a pele, os olhos e as mucosas. Manuseie o produto em local aberto e ventilado. Assegure uma boa ventilação no local de trabalho. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos. Manipule respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial. Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca. Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes do dia. Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).

Leia e siga as instruções de uso recomendadas na bula e no rótulo. Observe o prazo de validade. Não reutilize a embalagem vazia. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave-se após o manuseio, principalmente antes das refeições. Após o dia de trabalho, remova as roupas protetoras e tome banho.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Armazene o produto em sua embalagem original, sempre fechada, à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais. A construção deve ser de alvenaria ou de material não comburente. O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas. Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados. Observe as disposições constantes da Legislação Estadual e Municipal.

Material recomendado de embalagem: plástico, aço ou ferro.

8 – Controle de exposição e proteção individual**Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional: Não há limites de exposição ocupacional estabelecidos pela legislação brasileira (NR 15) (MTE, 2014), ACGIH (2017), OSHA nem NIOSH para os componentes do produto.

NR 15: Norma regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Indicadores biológicos de exposição: Não há indicadores biológicos de exposição estabelecidos pela legislação brasileira (NR 7) (MTE, 2013) nem pela ACGIH (2017) para os componentes do produto.

NR 7: Norma regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Medidas de controle de engenharia: Assegure ventilação adequada durante a manipulação do produto. Chuveiros de emergência e lava-olhos devem estar disponíveis próximos à área de trabalho.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Óculos de segurança com proteção lateral.

Proteção da pele: Use macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, luvas de nitrila e touca árabe.

Proteção respiratória: Máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2).

Perigos térmicos: Não disponível.

9 – Propriedades físicas e químicas

Aspecto:	Líquido opaco, cor bege.
Odor:	Não disponível.
Limite de odor:	Não disponível.
pH:	7,81 a 20°C em solução aquosa 1% (m/v).
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	<u>lambda-cialotrina</u> : 49,2°C. <u>nafta leve</u> : -95,5 a -43,8°C (solventes aromáticos C9) (OECD, 2012).
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	80,1°C.
Ponto de fulgor:	>80,1°C.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Não disponível.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	<u>lambda-cialotrina</u> : 2×10^{-7} Pa (2×10^{-4} mPa) a 20°C. <u>nafta leve</u> : $2,80 \times 10^2$ - $4,05 \times 10^2$ Pa a 25°C (solventes aromáticos C9) (OECD, 2012).
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade:	1078,9 kg/m ³ (1,0789 g/cm ³) a 20°C.
Solubilidade:	A 25°C: parcialmente solúvel em água e insolúvel em hexano e metanol.
Coefficiente de partição - n-octanol/água:	<u>lambda-cialotrina</u> : Log K _{ow} : 6,8 (HSDB, 2012). <u>nafta leve</u> : 3,42-3,90 (solventes aromáticos C9) (OECD, 2012).
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	$2,49 \times 10^{-1}$ Pa.s (249,0 mPa.s) a 20°C.
Corrosividade:	Taxas de corrosão: alumínio = 0,0069 mm/ano, cobre = 0,0009 mm/ano, ferro = 0,0006 mm/ano e latão = 0,0018 mm/ano. As placas de aço inoxidável não mostraram sinais de corrosão quando em contato com o produto.
Tensão superficial:	0,06273 N/m (solução aquosa 1%) a 25°C.

10 – Estabilidade e reatividade

Reatividade:	Nenhuma, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Estabilidade química:	Estável, quando armazenado e utilizado adequadamente.
Possibilidade de reações perigosas:	Nenhuma, quando armazenado e manuseado adequadamente.
Condições a serem evitadas:	Fontes de ignição, calor, umidade e materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	<u>Lambda-cialotrina</u> : Substâncias ácidas e alcalinas.
Produtos perigosos da decomposição:	Não disponível.

11 – Informações toxicológicas

Toxicidade aguda:	DL ₅₀ oral (ratos fêmeas): 200 mg/kg p.c. DL ₅₀ dérmico (ratos): >2000 mg/kg p.c. CL ₅₀ inalatória (ratos): >0,492 mg/L/4h.
Corrosão/ irritação da pele:	Não irritante à pele (coelhos).
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Leve irritante ocular (coelhos).
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não sensibilizante dérmico (cobaias).
Mutagenicidade em células germinativas:	O produto não apresentou potencial de atividade mutagênica no ensaio de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste do micronúcleo em camundongos.
Carcinogenicidade:	<u>lambda-cialotrina</u> : É improvável que a lambda-cialotrina apresente potencial carcinogênico para humanos, com base nos estudos de mutagenicidade desta substância e em estudos de carcinogenicidade conduzidos com a cialotrina em camundongos e ratos (WOLTERINK; RAY, 2007). <u>nafta leve</u> : Não foram encontrados dados adequados em literatura referentes ao potencial carcinogênico deste hidrocarboneto aromático. Entretanto, de acordo com o Anexo VI do Regulamento Europeu (EC) N° 1272/2008 (CLP), este componente é listado como carcinogênico (UNIÃO EUROPEIA, 2008).
Toxicidade à reprodução:	<u>lambda-cialotrina</u> : Não foram encontrados estudos em literatura referentes à toxicidade à reprodução da lambda-cialotrina. Em estudos conduzidos com a cialotrina, não foram observados efeitos reprodutivos ou para o desenvolvimento em animais de experimentação (WOLTERINK; RAY, 2007). <u>nafta leve</u> : Em estudos de toxicidade para a reprodução conduzidos em ratos não foram observados efeitos sobre os parâmetros reprodutivos. Foram observados efeitos potenciais para o desenvolvimento (redução do peso fetal), mas somente em doses associadas à toxicidade materna (OECD, 2012).
Toxicidade para órgãos-alvo	<u>lambda-cialotrina</u> : A lambda-cialotrina pode causar efeitos de

específicos – exposição única:

neurotoxicidade, tendo como alvo o sistema nervoso periférico (NIOSH, 2015; WOLTERINK; RAY, 2007). Além disso, esta substância pode causar irritação do trato respiratório superior após ser inalada na forma de pós finos ou névoas (WHO, 2013).

nafta leve: Esta substância pode causar irritação do trato respiratório e depressão do sistema nervoso central (MCKEE et al., 2015).

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:

lambda-cialotrina: Efeitos neurológicos (ataxia, instabilidade, falta de coordenação e, ocasionalmente, espasmos musculares e convulsões) foram comumente observados em estudos conduzidos em cães. Em ratos, os sinais clínicos de neurotoxicidade foram observados quando a lambda-cialotrina foi administrada pelas vias inalatória e dérmica (EC, 2011).

nafta leve: Estudos de exposição repetida a estes componentes, por via oral, indicam efeitos tóxicos ao fígado de ratos (U.S. EPA, 2011).

Entretanto, estes efeitos não são associados com alterações patológicas ou adversas, sendo considerados resposta adaptativa à exposição a grandes quantidades do solvente (MCKEE et al., 2015).

Perigo por aspiração:

nafta leve: De acordo com estudos conduzidos em ratos, os solventes hidrocarbonetos não representam perigo de pneumonite química por aspiração, por não ocorrer inalação do solvente na forma aerossolizada, mesmo em níveis elevados. A aspiração de solventes hidrocarbonetos para os pulmões está relacionada a acidentes ou ao seu mau uso intencional (MCKEE et al., 2015).

12 – Informações ecológicas**Ecotoxicidade**

Toxicidade para abelhas:	DL ₅₀ contato (48h): 0,10 µg/abelha (<i>Apis mellifera</i> ; africanizada).
Toxicidade para algas:	CE _{r50} (72h): 4,85 mg/L (<i>Pseudokirchneriella subcapitata</i>).
Toxicidade para aves:	DL ₅₀ oral (machos e fêmeas): 962,21 mg/kg (<i>Coturnix coturnix japonica</i>).
Toxicidade para crustáceos:	CE ₅₀ (48h): 0,00332 mg/L (3,32 µg/L) (<i>Daphnia magna</i>).
Toxicidade para organismos do solo:	CL ₅₀ (14 dias): 466,52 mg/kg de solo artificial (<i>Eisenia foetida</i>).
Toxicidade para peixes:	CL ₅₀ (96h): 0,0081 mg/L (<i>Danio rerio</i>).

Persistência e degradabilidade:

lambda-cialotrina: É previsto que a lambda-cialotrina, quando liberada no ar, fique tanto na fase particulada como na fase de vapor e, nesta, pode reagir com radicais hidroxila e ozônio. Não é susceptível à fotólise. Quando liberada no solo, esta substância pode ser biodegradada (meia-vida de 4 a 12 semanas). Pode ser hidrolisada, especialmente em pH alcalino (HSDB, 2012).

nafta leve: Hidrocarbonetos aromáticos C9 apresentam-se prontamente biodegradáveis (OECD, 2012).

Potencial bioacumulativo:

lambda-cialotrina: A lambda-cialotrina apresenta alto potencial de bioacumulação em organismos aquáticos (BCF=2240-4982) (EC, 2011; HSDB, 2012).

nafta leve: De acordo com dados de BCF estimados para hidrocarbonetos aromáticos C9, não é previsto potencial de bioconcentração em organismos aquáticos (OECD, 2012).

Mobilidade no solo:

lambda-cialotrina: É previsto que a lambda-cialotrina seja imóvel no solo,

com base no seu valor de K_{oc} (58000 - 92000). Da mesma forma, espera-se que seja fortemente adsorvida em sólidos suspensos na água e em sedimentos (HSDB, 2012).

Outros efeitos adversos: Não disponível.

13 – Considerações sobre destinação final

Métodos recomendados para destinação final

Resíduos de misturas: Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte a UPL do Brasil para a devolução, desativação e destinação final. Mantenha as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Não descarte em sistemas de esgotos, cursos d'água e estações de tratamento de efluentes. Observe a legislação estadual e municipal.

Embalagens usadas:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos; adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume; tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos; despeje a água da lavagem no tanque pulverizador; faça esta operação três vezes; inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, siga os seguintes procedimentos:

Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador; acione o mecanismo para liberar o jato de água; direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; a água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador; inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adote os seguintes procedimentos:

Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, a mantenha invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos. Mantenha a embalagem nessa posição, introduza a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos; toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador; inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio desta embalagem. Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias. Use luvas no manuseio desta embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo e ainda esteja dentro do seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas - modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até a sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela empresa registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa a contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

Não reutilize as embalagens. A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação no solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas. Disponibilize as embalagens vazias de acordo com as regulamentações municipais, estaduais e federais.

14 – Informações sobre transporte**Regulamentações nacionais e internacionais****Terrestre:**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES. Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, que substitui a Resolução nº 420/2004 e suas atualizações.



PRODUTO: TRINCA CAPS

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos

Data de elaboração: 21/07/2010

Revisão: 03 Data: 29/09/2017

Página 12 de 15

Hidroviário:

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code, 2016).

Aéreo:

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION. Dangerous Goods Regulation. 58th ed. (IATA, 2017).

Classificação para o transporte terrestre:

Número ONU:	3352
Nome apropriado para embarque:	PESTICIDA À BASE DE PIRETROIDE, LÍQUIDO, TÓXICO (lambda-cialotrina)
Classe ou subclasse de risco:	6.1
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Sim

Classificação para o transporte hidroviário:

Número ONU:	3352
Nome apropriado para embarque:	PYRETHROID PESTICIDE, LIQUID, TOXIC (lambda-cyhalothrin)
Classe ou subclasse de risco:	6.1
Grupo de embalagem:	III
Poluente marinho:	Yes
EmS:	F-A, S-A

Classificação para o transporte aéreo:

Número ONU:	3352
Nome apropriado para embarque:	Pyrethroid pesticide, liquid, toxic (lambda-cyhalothrin)
Classe ou subclasse de risco:	6.1
Grupo de embalagem:	III
Perigo ao meio ambiente:	Sim

15 – Informações sobre regulamentações

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico

Nacionais:	Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002. Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011. Portaria nº 704, de 28 de maio de 2015. Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi preparada de acordo com NBR 14725-4:2014, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
-------------------	---

16 – Outras informações

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores

Limitações e Garantias:	As informações contidas nessa ficha correspondem ao estado atual do conhecimento técnico-científico Nacional e Internacional deste produto. As informações são fornecidas de boa fé, apenas como orientação, cabendo ao usuário a sua utilização de acordo com as leis e regulamentos federais, estaduais e locais pertinentes.
--------------------------------	---

Alterações:	Na revisão 1 desta ficha foram alteradas as seguintes seções: seção 2,
--------------------	--

seção 8, seção 14, seção 15 e seção 16.

Referências

- AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS (ACGIH). **Threshold Limit Values (TLVs®) and Biological Exposure Indices (BEIs®)**. Cincinnati, United States of America, 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA (ABIQUM). **Manual para atendimento a emergências com produtos perigosos**: Guia para Primeiras ações em acidentes. 6ª. ed. São Paulo, Brasil, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida: 2010.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo. Rio de Janeiro, Brasil, 2009. Versão corrigida 2: 2010.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. Rio de Janeiro, Brasil, 2017.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. Rio de Janeiro, Brasil, 2014.
- Banco de dados PLANITOX - *The Science-based Toxicology Company*.
- BRASIL. Decreto nº 4074, de 4 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11/07/1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 jan. 2002.
- BRASIL. Decreto nº 96.044, de 18 de maio de 1988. Aprova o Regulamento para o transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 maio 1988.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011. Altera a norma regulamentadora NR 26 - Sinalização de Segurança. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 maio 2011. Disponível em: <<http://acesso.mte.gov.br/legislacao/2011.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2016.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Portaria Nº 704, de 28 de maio de 2015. Altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR26) - Sinalização de Segurança. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 maio 2015. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/2015.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016. Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

Diário Oficial [da] União, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 de dezembro de 2016.

EUROPEAN COMMISSION. Directive 98/8/EC concerning the placing biocidal products on the market. Inclusion of active substances in Annex I or IA to Directive 98/8/EC. Assessment Report lambda-cyhalothrin - Product-type 18 (Insecticide). **Official Journal of the European Union**, Brussels, Belgium, 2011. Disponível em: <<https://circabc.europa.eu/sd/a/13bd8017-fee6-42c5-a2a3-770076b0cfc7/Post%20SCB%20Lambda%20cyhalothrin%20PT%2018%20111013-cleanfor%20publ.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK (HSDB). **Cyhalothrin**. Bethesda, United States of America: National Library of Medicine (US), Division of Specialized Information Services, 2012. Disponível em:

<<http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Dangerous Goods Regulation**. 58th ed., 2017.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (IMO). **International Maritime Dangerous Goods Code** (IMDG Code). London, 2016.

MCKEE, R. H.; ADENUGA, M. D.; CARRILLO, J-C. Characterization of the toxicological hazards of hydrocarbon solvents. **Critical Reviews in Toxicology**, 45:4, 273-365. Disponível em:

<<http://dx.doi.org/10.3109/10408444.2015.1016216>>. Acesso em: 27 jan. 2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 15: Atividades e operações insalubres. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 13 ago. 2014).

Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-15-atividades-e-operacoes-insalubres>>. Acesso em: 15 set. 2017.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora nº 7: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul. 1978 (atualizada em 09 dez. 2013).

Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-07-programas-de-controle-medico-de-saude-ocupacional-pcmso>>. Acesso em: 15 set. 2017.

NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH (NIOSH).

Camphor (Synthetic). Atlanta, United States of America: Center Of Disease Control And Prevention, 1989. Disponível em:

<<http://www.cdc.gov/niosh/pel88/76-22.html>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **SIDS Initial Assessment Profile**: C9 Aromatic Hydrocarbon Solvents Category. Berlin, Germany: United Nations Environment Programme Chemicals Branch, 2012. Disponível em:

<<http://webnet.oecd.org/hpv/ui/handler.axd?id=a0bd2c68-c19d-4044-9095-6685d36510c6>>. Acesso em: 05 fev. 2016.

SPEIGHT, JG. **Handbook of Petroleum Product Analysis**. Hoboken, United States of America: Wiley Interscience - a John Wiley & Sons, Inc, 2002.

UNIÃO EUROPEIA. REGULAMENTO (CE) Nº1282/2008 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) Nº 1907/2006 (Texto relevante para efeitos do EEE). Jornal Oficial da União Europeia. Bruxelas, União Europeia, L 353, p. 400 e p. 415, 31 dez. 2008. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2008:353:0001:1355:pt:PDF>>. Acesso em: 05 fev. 2016.

UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY (U.S. EPA). **Final Work Plan: Lambda-Cyhalothrin and Gamma- Cyhalothrin**. Washington, D.C., United States of America, 2011. Disponível em: <<http://archive.epa.gov/oppsrrd1/registration_review/web/html/index-173.html>>. Acesso em: 05 fev. 2016.

WOLTERINK, G.; RAY, D. Lambda-cyhalothrin. In: FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION; WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Pesticide Residues in Food: Joint FAO/WHO Meeting on Pesticide residues. Part II- Toxicological**. Geneva, Switzerland: International Programme on Chemical Safety, 2007. Disponível em: <http://whqlibdoc.who.int/publications/2009/9789241665230_eng.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Who Specifications and evaluations for public health pesticides: Lambda-cyhalothrin**. Geneva, Switzerland, 2013. Disponível em: <http://www.who.int/whopes/quality/en/Lambda_cyhalothrin_eval_and_sp ecs_WHO_January_2013.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

Abreviações:

ACGIH	<i>American Conference of Governmental Industrial Hygienists.</i>
BCF	Fator de bioconcentração (<i>Bioconcentration Factor</i>).
CAS	<i>Chemical Abstract Service.</i>
CE50	Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da biomassa em relação ao controle nas condições de teste.
CEr50	Concentração efetiva do agente químico que causa inibição de 50% da taxa de crescimento em relação ao controle nas condições de teste.
DL50	Dose administrada que resulta em morte de 50% dos animais de experimentação nas condições do teste.
EPI	Equipamento de proteção individual.
GHS	<i>Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals.</i>
NIOSH	<i>National Institute for Occupational Safety and Health.</i>
OSHA	<i>Occupational Safety and Health Administration.</i>
p.c.	Peso corpóreo.